

" ATA nº 1/73 "

Aos vinte e seis dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na Sala dos Conselhos da Universidade Federal de Pelotas, previamente convocada, foi realizada reunião do Conselho Universitário, com a presença dos Conselheiros Prof. Delfim Mendes Silveira, Presidente, Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, Vics-Reitor, Antonio Alberto T. Nussbaum, Milton Mascarenhas Amaral, Paulo Chapon, Ana Lúcia dos Santos Schild, Fernando Nova Cruz Diaz, Victalino Trindade Dias, Maria Luiza M. A. Mandonga, Ibean Wetzel Stephan, Silvino-Joaquim Lopes Neto, Alberto Rufino R. Rodrigues de Souza, Naum Keisermann, José Luiz Sacco da Nova Cruz, Alvacyr de Faria Collares, Agostim Agapito Franco, Clóvis-Goulert Candido, Dry Antunes da Silveira, Antonina Z. d'Avila Paixão, Carlos Alberto de Souza Vianna, Gestão Coslho Pureza Duarte e Deoclécio Reis Fernandes. Abertos os trabalhos, foi posta em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e sem restrições. O Prof. Delfim Mendes Silveira disse ao Conselho, que em virtude da extensão da agenda da reunião transformava a mesma em caráter permanente, até esgotar toda sua ordem do dia. ORDEM DO DIA: Item I. Comunicação sobre o II Encontro de Universidades Públicas e Ministério da Educação e Cultura. Assuntos tratados e temas em debate. Conclusões do Relatório preliminar do Encontro. Disse o Sr. Presidente ser este o Segundo Encontro realizado em plano nacional, junto ao MEC com as Universidades públicas e os Estabelecimentos isolados federais. Em 1972 foram tratados vários assuntos, mas não com a importância e relevância dos tratados neste segundo Encontro. O temário constou do Plano Global de Desenvolvimento das Universidade; Avaliação de Implantação da Reforma Universitária; Implantação da Reforma Administrativa; Estudos de Apropriação de Custos nas Universidades. Foram quatro assuntos tratados sucessivamente em quatro dias e a Universidade estava representada pelo Reitor e pelo Assessor Prof. Mário Rosa. Disse o Sr. Presidente que os assuntos são de capital importância para a Universidade, pois os temas encerraram, por assim dizer, a orientação do MEC no tipo de estrutura que deverão possuir as Universidades brasileiras. Com relação ao PGD foi deliberado que se transformasse em um instrumento permanente ao invés de um provisório, feito para o fim específico de recabar recursos para complementação dos "campi" universitários transformando-o agora, em um organismo permanente, verdadeiro plano diretor da Universidade. Estão as Universidades à espera de novas instruções da Secretaria Geral do MEC, talvez simplificadores daquele processo muito complexo a nível de departamento e para a ampliação do PGD para os anos de 1978 e 1979, já que o mesmo havia sido confeccionado para até 1977. Passou a seguir a palavra ao Prof. Mário Rosa, que tocou considerações complementares sobre o assunto, ainda referentes aos debates daquele Segundo Encontro. Concedida a palavra ao Engº Carlos Augusto Ackermann, Chefe do Serviço de Obras da Universidade, discorreu este sobre a parte do projeto de obras dentro do PGD. Disse que o trabalho maraceu parecer favorável para a liberação pelo Ministério da Educação e Cultura, de verba de Cr\$22.000.000,00. Aduziu o Sr. Presidente que a reformulação do plano, projetado no sentido da transformação de UFPel em Centros, possibilitou a aprovação integral do plano apresentado. Disse que o plano apresentado, com a reformulação para Centros, não impede que a Universidade continue com sua estrutura atual, mas, sabendo, que não contará com qualquer espécie de recursos extras para sua evolução. Disse que ao Conselho caberá estudar

04
Jek

dois pontos fundamentais: A Reforma, ou não. E que tipo de organização em Centros, si adotada. Disse tambem, que em razão dessa reforma, será necessária a alteração do Estatuto e a confecção já dentro do novo sistema, do Regimento Geral. Como o assunto é de urgência, deverá ser fixada uma data para a apresentação de emendas, si for o caso. Outra opção seria a eleição de Comissão que receberia as emendas e apreciando as mesmas elaboraria parecer para debate no Conselho. Mas, antes de tudo é necessária a manifestação do Conselho sobre se deverá ou não a UFPel transformar sua atual estrutura em Centros. O Prof. Ibsen Stephan pedindo a palavra disse estar de acordo com a evolução para Centros, alertando todavia para o fato de que deverá ser feito um acurado estudo preliminar para que haja subsídios quando da modificação do Estatuto e do Regimento Geral. O Prof. Delfim Silveira disse que a Comissão que for eleita, poderá se encarregar no período até a próxima reunião do Conselho, de apresentar um ante-projeto de alteração do Estatuto e de adequação do Regimento Geral. Usando da palavra Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto disse que em face das dificuldades que terá a Universidade no futuro para sua evolução, se mantida a situação vigente, disse acreditar ser muito remota a possibilidade do Conselho se manifestar contrariamente à mudança que se adequará às preferências dos Ministérios da Educação e Cultura e do Planejamento. Entende ser sensato optar o Conselho pela transformação, pois, em caso contrário estaria o Conselho assumindo a responsabilidade de uma completa estagnação da UFPel. Disse ser interessante que os Conselheiros se manifestassem inequivocamente se querem ou não essa transformação. Se aprovada a mudança, entendia que a Comissão que se encarregaria da elaboração do ante-projeto de estatuto e do regimento, tivesse representação de todas as áreas de conhecimento da Universidade. Mas, nada poderá ser feito, sem a decisão prévia do Conselho sobre a transformação. Apresentou a seguinte proposição para deliberação do Conselho: 1º - Se partir, ou não, para a reestruturação da Universidade, baseando-a no funcionamento de Centros, que viriam substituir em situação mais ampla as Faculdades, Escolas e Institutos atuais. - 2º - Se aprovada a idéia, fosse eleita Comissão em que estejam representadas todas as áreas de conhecimentos. Que esta Comissão delegasse a alguns de seus membros o trabalho de receber as emendas, articulando-se um ante-projeto de Estatuto e do Regimento Geral, mantendo os demais a par das emendas recebidas para que elas pudessem contribuir para o aprimoramento dos ante-projetos referidos. Prof. Alberto Rodrigues de Souza, solicitou a palavra e disse que, pelo exposto até agora, acreditava não haver muita escolha quanto a adoção da nova estrutura em Centros. Mas, como será matéria que será votada pelo Conselho, se não seria possível, baseado nos conhecimentos adquiridos, que o Sr. Reitor fizesse explanação sobre o funcionamento da Universidade em Centros. Disse ainda, que aprovada a nova estrutura, não seria o caso do recebimento imediato de emendas, já que haverá uma profunda modificação no Estatuto. Entende que a Comissão a ser designada deveria elaborar um ante-projeto, e baseado neste, seria apresentadas as emendas pelos Conselheiros. Atendendo o solicitado, o Prof. Delfim Mendes Silveira fez longa explanação sobre a estrutura e funcionamento da Universidade do Ceará com a estruturação em Centros. Disse que, como o MEC tomou como modelo a Universidade do Ceará, era da opinião que pudesse a UFPel se inspirar na mesma, naturalmente com as adaptações às nossas peculiaridades e as nossas necessidades estruturais. O Prof. Carlos Alberto de Souza Vianna pedindo a palavra manifestou já haver anteriormente manifestado sua opinião sobre o funcionamento das Universidades em Centros. Disse que a UFPel deve transformar-se, pois não se enquadrando dentro da política do MEC, cairá fatalmente em um período de estagnação, com graves prejuízos. Citou diversos fatores que o levam a opinar, plenamente, pela transformação, iniciando-se os trabalhos pela forma proposta pelo Prof. Silvino. O Prof. Delfim disse ser necessário todo o cuidado na formulação de uma estrutura que facilite o funcionamento da Universidade, sob todos os aspectos. Que se faça uma cuidadosa análise para que se tenha acerto na feitura dos instrumentos que registrarão a nova estruturação.

.....

A seguir o Sr. Presidente colocou em votação a proposta em dois itens do Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto, que foi aprovada pela unanimidade do Conselho. Foi eleita, após, a Comissão encarregada da feitura dos ante-projetos do Estatuto e do Regimento Geral. De uma lista de nomes sugeridos pelo Prof. Alvacyr de Faria Collares, ficou a Comissão assim constituída: Profs. Silvino Joaquim Lopes Neto, Alberto Rufino R. Rodrigues de Souza, Antonina Paixão, Ory Antunes da Silveira, Carlos Alberto de Souza Visna, Ana Lúcia dos Santos Schild, Declácio Raia Fernandes, Ibsen Wetzel Stephan e José Luiz Secco da Nova Cruz. Faltando já a hora, a reunião foi suspensa até as 14 horas da mesma data. Neste horário os trabalhos foram reabertos pela Presidência. Inicialmente o Sr. Presidente informou ao Conselho que o Sr. Secretário-Geral do MEC reiterou pedido de informação de quem será o representante da UFPel na reunião que será realizada na Bahia sobre apropriação de custos nas Universidades. Disse estar enviando telex ao MEC, com a indicação do nome do Prof. Fernando Nova Cruz Dias.

ORDEM DO DIA - Item II - Eleição para representação docente no Conselho Diretor da Fundação. Disse o Prof. Delfim Silveira serem três os representantes dos professores da Universidade junto ao Conselho Diretor, indicados pelo Conselho Universitário. Distribuídas as cédulas de votação, procedeu-se à eleição, de caráter secreto, que indicou ao final os nomes dos Profs. Ibsen Wetzel Stephan com 17 votos; Victalino Trindade Dias com 16 votos e Ory Antunes da Silveira com 15 votos. Foram declarados eleitos pela Presidência.

ORDEM DO DIA... Item III - Eleição para representação do Conselho Universitário junto ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa. Disse a presidência ser necessária a indicação de dois nomes para tal. Procedida a eleição na forma do item anterior foram indicados os nomes dos Profs. Paulo Assumpção Osório e Declácio Raia Fernandes, que foram declarados eleitos.

ORDEM DO DIA - Item IV - Eleição para representação do Conselho Universitário na Comissão Permanente do Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. - Disse a Presidência serem dois os nomes a serem indicados para tal. A eleição procedida na forma das anteriores acusou ao final a indicação dos Profs. Gastão Coelho Pureza Duarte e Clínia Campos Lencin, que foram declarados eleitos pelo Sr. Presidente. De imediato o Prof. Delfim Mendes Silveira suspendeu a sessão, procedendo, antes, a eleição dos membros das Comissões do Conselho, que ficarem assim constituídas: Comissão de Legislação e Normas: Profs. Silvino Joaquim Lopes Neto, Alberto Rufino Rodrigues de Souza e Alvacyr de Faria Collares. Comissão de Administração e Finanças: Profs. Victalino Rê Trindade Dias, Fernando Nova Cruz Dias e Agostim Agapito Franco. Foram declarados eleitos e empossados pela Presidência. Foi convocada a continuação da sessão para o dia 4 de dezembro de 1973, às 14 horas.

Na data aproximada foram reabertos os trabalhos, congratulando-se inicialmente o Sr. Presidente, pessoalmente e em nome da Universidade, pela nomeação recente do Prof. Alexandre A. Valério da Cunha para o Cargo de Vice-Reitor da Universidade, que vinha exercendo em caráter "pro tempore". Congratulou-se após com os Profs. Milton Alberico Bianchi Rocha e Gastão Coelho Pureza Duarte, por suas designações para integrarem o Conselho Universitário como representantes do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, declarando-os empossados nas novas funções. O Prof. Delfim Silveira, antes de passar a palavra ao Prof. Silvino Lopes Neto, presidente da Comissão encarregada do ante-projeto do Estatuto e Regimento Geral, disse querer fazer algumas considerações sobre alguns aspectos que lhe pareceram mais frizantes. Disse que o Artº 1º do Estatuto caracteriza a Universidade como uma fundação de Direito Público. Assim também consta do Decreto-lei que criou a Universidade. Mas, pelo Decreto-lei 900, que alterou o Decreto-lei 200 que instituiu a Reforma Administrativa, as fundações criadas por lei federal, não são órgãos da administração pública. Portanto, não há como falar em fundação de direito público. As fundações são apenas subordinadas a determinados Ministérios quando deles recebem subvenções. No art. 2º, dar redação de... "tendo como objetivos fundamentais..." e não como consta. No art. 4º § 1º - "...A ação docente se desenvolverá nas seguintes áreas fundamen

tais: Ciências Exatas, Biológicas e Tecnológicas". Disse o Prof. Delfim Silveira que é sabido não existir "Ciência Tecnológica". O que existe é "Tecnologia". Exemplificou a UFRGS que usa... "Ciências Exatas e Tecnologia". Disse ser aconselhável adotar aqui, aquela que resultasse da divisão da Universidade em Centros. Disse a seguir que na terminologia comum vigente no Brasil em termos de reforma, a expressão "Unidade Universitária" tem emprego variado. As vezes é o Departamento como a menor unidade universitária, como a antiga Escola, como o Instituto, como o Centro, todos são unidades universitárias. No artigo 24, alterar: "substitua o Reitor nas suas faltas e impedimentos o Vice-Reitor, que é também seu auxiliar na administração da Universidade". Que é também não é uma expressão muito aconselhável em técnica legislativa. Poderia ser eliminada a expressão, ficando "...o Vice-Reitor, seu Auxiliar na Administração". Disses haver no art. 33, um erro que lhe parece fundamental. Deriva diretamente do anunciado no art. 32. O art. 32 define a Superintendência Administrativa: "A Superintendência Administrativa compreenderá além da Prefeitura do Campus Universitário os órgãos definidos no Regimento Geral, responsáveis pela administração geral da Universidade". Os órgãos da Superintendência Administrativa são realmente responsáveis pela administração da Universidade. Entretanto, quando se trasladou essa definição para a Superintendência Acadêmica, resultou em uma grave impropriedade. "A Superintendência Acadêmica... responsáveis pelo ensino, extensão, assistência, educação e cultura, promoção e divulgação". A Superintendência Acadêmica não é responsável pelo ensino e pela pesquisa. Os responsáveis são os cursos, os Centros, as coordenações dos cursos, diretores de Centros e não a superintendência Acadêmica. Disse ainda que com relação aos Superintendentes, a experiência tem revelado que a obrigatoriedade de tempo integral e dedicação exclusiva nem sempre é a melhor solução. Talvez o mais aconselhado será estabelecer "...o regime que for acertado". No artigo 37, inciso III, a Comissão de Orçamento tinha razão de ser, quando não havia a obrigatoriedade, como hoje tem, da criação da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento. No art. 41, § 3º, incluir situação que preveja a inexistência na Cadeira, de professor da carreira de magistério, pois alguém terá que chefiar o Departamento. Disse ainda que, como o projeto mantém a expressão "Centro" para alguns órgãos suplementares, como o Centro Olímpico, Centro de Processamento de dados, etc., há que diferenciá-los dos Centros Universitários. Disse haver outra omissão. A inexistência de uma Secretaria Geral de Cursos, que no seu entender, deveria estar na Superintendência Acadêmica. O inciso I do art. 102, tem uma grave impropriedade: "Os cargos e funções do magistério superior da Universidade serão preenchidos com observância dos seguintes princípios: 1. "Os cargos e funções do magistério serão desvinculados de campos específicos de conhecimentos". Realmente não se diz ali o que se quer. O diploma legal estabelece que o professor não estará ligado a uma determinada disciplina, mas, todos eles necessitam ter lotação em algum Departamento, ficando, assim, vinculados a uma área de conhecimento. Disse o Prof. Delfim Silveira serem estas as observações que tinha a fazer. Passou a seguir a palavra ao Prof. Silvino Lopes Neto, que disse que a Comissão teve a preocupação inicial de adaptar o Estatuto à nova situação. Disse que o Conselho, para que a Comissão tivesse um ponto certo de referência para seu trabalho, deveria se manifestar sobre que tipos de Centros terá a Universidade, Centros Básicos de um lado e Centros Profissionalizantes de outro ou se Centros que indistintamente tratassem de estudos básicos e estudos aplicados. O Conselho optou, após demorados debates, sobre a criação de Centros Básicos e Centros Profissionalizantes. Disse o Prof. Lopes Neto que a Comissão havia procedido a divisão em Centros Básicos: Centro de Ciências Exatas e Naturais e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e de quatro Centros Profissionalizantes: Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Sociais e Centro de Tecnologia. O Prof. Alvacyr Collares apresentou emenda no sentido de acrescentar no Centro de Ciências Sociais a expressão... e de Educação, alegando que no futuro o mesmo poderia abranger, por exemplo, Ciências Econômicas, dependendo, ainda, da criação de outros cursos. O Prof. Silvino contestou que

orientação da Comissão foi de não contemplar áreas restritas na denominação dos Centros profissionalizantes, lembrando que na própria Comissão impugnou proposta de denominação de Centro de Ciências Sócio-jurídicas ou Centro de Estudos Jurídicos ou Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. O argumento é de que não se restringisse o nome do Centro a uma área relativamente reduzida do conhecimento se uma revivescência das antigas Faculdades. Por outro lado, sem nunca perder de vista a realidade da nossa Universidade teria a ponderar, também, que esta área de Educação ainda está em estágio embrionário na UFPel. Tanto que há pretensão de que se crie um Departamento de Educação. Entende, assim, que não há porque contemplar na denominação de um Centro algo que não está sequer emancipado como um Departamento. No caso, poderia argumentar ainda que as ciências da educação são eminentemente ciências sociais e estariam perfeitamente englobadas dentro desta categoria. O Prof. Alvacyr retirou a emenda em razão dos motivos que nortearam a denominação dos centros e também face às ponderações do Prof. Silvano. O assunto foi debatido no que diz respeito a área de saúde, com intervenções dos professores Milton Amaral e Naum Keiserman, que focaram a situação dos departamentos na área básica e na área profissionalizante. O Prof. Ibsen pedindo a palavra disse das dúvidas que tem sobre a divisão em Centros Básicos e Centros de Estudos Aplicados. Disse não estar convencido da validade e da funcionalidade da sub-divisão dos Centros. Como entende que a principal finalidade da Reforma seja a de evitar a diversificação de meios para o mesmo fim, entende que se fossem juntados os Departamentos em Centros, sem a sub-divisão em Centros básicos e Centros profissionalizantes, seria evitada essa diversificação. Apresentava a título de sugestão uma divisão nova nos centros: 1. Centro de Ciências da Saúde, onde seriam reunidos os Departamentos do Instituto de Biologia, diretamente ligados à saúde. Os departamentos da Odontologia, da Medicina e de Educação Física. 2. Centro de Ciências Agrárias; que englobaria os Departamentos da Agronomia, da Veterinária e da Engenharia Agrícola. 3. Centro Tecnológico, que englobaria os Departamentos do atual Instituto de Física e Matemática, o de Química e Geociências, o curso de Arquitetura, muitos Departamentos de Ciências Domésticas e talvez Artes Plásticas. 4. Centro de Ciências Sociais, que englobaria o Direito, talvez o Instituto de Sociologia e Política, o Instituto de Ciências Humanas e sobre o qual não se anima a dar um parecer formal e 5. o Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes que englobaria o Instituto de Letras e Artes, a Escola de Belas Artes, Conservatório de Música e talvez outros Departamentos que não pode precisar, necessitando um aprofundado estudo por elementos capacitados, para esse agrupamento de Departamentos. O fundamento de sua sugestão é que se volte ao início, abandonando essa divisão em Centros Básicos e em Centros Aplicados, possum, digo, podendo encaixar nesses cinco Centros os Departamentos afins da Universidade. Entende que a estrutura apresentada pela Comissão desintegra totalmente o ensino na UFPel, principalmente na área médica. O Prof. Alexandre Cunha, no exercício da presidência, a ele passada em virtude do Prof. Delfin haver abandonado o plenário para atender técnicos do Ministério da Educação e Cultura chegados à Reitoria, disse que em termos concisos, o pronunciamento do Prof. Ibsen se configurava como uma proposição dentro da temática apresentada pelo Prof. Silvano como Presidente da Comissão. Como haviam duas proposições, a presidência auscultou o plenário sobre a resultativa que deverá ser tomada. O Prof. Milton Rocha pedindo a palavra disse que não tinha opinião formada sobre o assunto, pedindo à mesa que não fosse votada hoje qualquer decisão, mas apenas discutido o assunto, ficando a votação para a próxima reunião do Conselho. Manifestou-se o Prof. Deoclécio Reis Fernandes de que a proposição do Prof. Ibsen na criação de um Centro Tecnológico, com a inclusão dos Institutos de Física e Matemática e de Química e Geociências não caberia no caso, já que a Física e a Matemática não visam o aspecto tecnológico, pois a tecnologia é a aplicação da ciência a um fim. O Prof. Silvano disse que os Centros Básicos têm sido a tônica nos novos modelos das Universidades brasileiras. Essa dicotomia tem aparecido especialmente naqueles modelos que o próprio Ministério da Educação e Cultura apresentou nas reuniões do Conselho de

OP
Fiel

Reitores, entendendo-se, aí, como o modelo mais adequado para a UFPel. Disse que não há necessidade de que se escravize a essas orientações, mas não há como des-
conhecê-las sistematicamente. Citou expressão do Prof. Newton Sucupira, cuja au-
toridade em relação a problemas universitários é incontestável: "Considero a -
criação do sistema básico um dos pontos altos da Reforma, na medida em que, re-
tendo as disciplinas básicas das ciências e das humanidades da tutela das Esco-
las profissionais, conferiu-lhes autonomia estrutural e funcional de grandes -
consequências para o desenvolvimento dos estudos básicos. É claro que não se -
pretende estabelecer corte radical entre a pesquisa básica e a pesquisa aplica-
da ou entre as duas formas de ensino, órgãos inter-escolares seja ao nível dos
cursos, seja ao nível da administração superior. Por outro lado o sistema bási-
co oferece formação profissional em sua própria área, como é o caso, por exem-
plo, da Psicologia. O que se tem em vista é diferenciar os anteriores sistemas
no caso das atividades profissionais e técnicas bem definidas e constituindo -
campo profissional bem delimitado, como o Direito, a Medicina, a Engenharia e
outros. Disse ainda o Prof. Silvino que essa mesma orientação tem sido seguida
pelos técnicos do Conselho Federal de Educação, onde se encarece realmente a ne-
cessidade de uma manutenção autônoma da área básica, pois é ela que tem permiti-
do o desenvolvimento da pesquisa pura, de que o País extraordinariamente se res-
sente. É indispensável manter esta situação de privilégio às áreas básicas sem
que elas venham a ser de novo encobertas pela área profissional, a fim de que, -
independentes, possam produzir todos aqueles benefícios de que delas espera o
País e necessita o desenvolvimento nacional. Este é o ponto de apoio de argumen-
tação do ilustre economista Mário Simonsen no seu "Brasil 2002", em que chama a
atenção especialmente para o aspecto de que é preciso permitir a continuação da
pesquisa na área básica dissociada da área profissional, para atendimento das -
necessidades do desenvolvimento. Disse o Prof. Silvino em sequência que a não -
adoção dos Centros Básicos será um retrocesso em relação à nossa Universidade, -
que já está com sua área básica estruturada e funcionando dentro das limitações
naturais, a contento. O Prof. Ibsen disse em síntese que a divisão da Universi-
dades em centros diferenciados não acaba totalmente com a área básica, uma vez
que o Centro vai reunir em si diversos cursos e que a área básica permanecerá -
ministrando em sua área o ensino para diversos cursos. Não é terminar com as
matérias e sim com os Centros Básicos. Cada centro terá sua parte básica e sua
parte aplicada. Retornando ao plenário o Prof. Delfim disse haver se afastado -
para receber dois representantes do DAU que vieram dar assessoramento técnico -
para a Universidade. Vieram os mesmos, conforme correspondência recebida, colher
subsídios para o Programa de Assistência Técnica às Universidades Brasileiras.
Disse já haver feito um relato geral sobre a Universidade. Os técnicos terão -
amanhã entrevistas com a Superintendência Administrativa, com os Chefes de Servi-
ços e possivelmente, após, uma reunião com todos os Diretores de Unidades. -
A seguir, o Prof. Delfim Silveira procedeu à leitura de longo pronunciamento do
Prof. Roberto Figueira Santos, atual presidente do Conselho Federal de Educação,
que enfoca o problema que está sendo discutido na presente reunião. Em seguida
o Prof. Carlos Alberto Vianna discorreu sobre os motivos que o levaram a prefe-
rir a divisão em Centros Básicos e Centros Aplicados, apresentando ao plenário
vários argumentos que atingiram as diferentes áreas do conhecimento, bem como a
distribuição departamental. Pedindo a palavra, o Prof. Milton Rocha disse que -
como havia sido proposta sua de que na sessão de hoje não fosse votado o assun-
to em debate, mas apenas discutido para que na próxima sessão já tivessem os
Conselheiros um juízo formado, queria dizer que a esta altura, face as luzes ge-
radas pelos debates, já havia tomado posição a respeito, manifestando-se de -
acordo com o parecer da Comissão, pois entende, também, que a existência dos -
Centros Básicos está em acordo com o espírito da Reforma. O Prof. Silvino, face
a retirada da proposição do Prof. Milton Rocha, solicitou da Presidência que -
consultasse o plenário se já está em condições de se manifestar por votação so-
bre o assunto. Face a manifestação do Conselho, foi colocada em votação o pro-
blema, sendo aprovado o parecer da Comissão que é pela criação de Centros Básicos.

09
jul

cos e Centros Profissionalizantes. Após a reunião foi suspensa, ficando convocada sua continuação para o dia 4.12., às 14 horas. Reabertos os trabalhos na data aprazada, o Sr. Presidente abordou o assunto do envio para o Ministério da Educação e Cultura do Orçamento da Universidade, dizendo aproveitar o ensejo em que modificações estão sendo introduzidas no Estatuto da Universidade, para alertar a Comissão de que existem atribuições que estão registradas como competência decisória tanto do Conselho Universitário, como do Reitor, ou ainda do Conselho Diretor. Solicitou que fosse feito minucioso exame do assunto, para que o problema fosse colocado em seu devido lugar. Disse que estas imperfeições são oriundas do fato de que, na confecção tanto do Estatuto da Fundação como do Estatuto da Universidade, foram aproveitados textos de diplomas de outras Universidades e que agora, na prática, não se enquadram dentro do sistema da UFPel. Informou a seguir ao Conselho de que estava retornando de Brasília onde teve conhecimento de que o orçamento da Universidade para 1974 ainda tinha uma situação provisória. Fez exposição sobre o Orçamento Sintético para o exercício de 1974 com a previsão de receita e despesa e a respectiva programação. Foram distribuídos quadros demonstrativos confeccionados pelo Serviço de Finanças que passam a fazer parte integrante desta ata. Disse o Prof. Delfim Silveira que procurando hoje no elenco de atribuições do Conselho Universitário e do Conselho Diretor da Fundação a competência da aprovação do Orçamento para o ano seguinte não a encontrou. Esta, disse, é uma lacuna que precisa ser preenchida no novo Estatuto, ficando a atribuição da aprovação do Orçamento com o Conselho Universitário, com comunicação ao Conselho Diretor. Falou a seguir sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos para o Vestibular de 1974, informando como se comportaram as inscrições. Disse que o posto instalado em Santa Catarina não foi interessante, pois apenas 72 inscrições foram feitas, o que não justifica mais a existência daquele posto. Enumerou as áreas de maior afluxo nas primeiras opções, onde a Medicina ficou em primeiro lugar. Em sequência convidou o Prof. Fernando Nova Cruz Diaz para que relatasse ao Conselho o que foi discutido na Bahia na recente reunião em que participou como representante da UFPel, e onde foi debatido o novo sistema de apropriação de custos instituído pelo MEC, para as Universidades. O Prof. Diaz fez um amplo relato de suas atividades no referido Encontro elucidando o Conselho sobre o que representará para a Universidade a implantação do sistema. Após, o Sr. Presidente informou o Conselho que hoje não foram tratados os assuntos restantes da pauta, pois o presidente da Comissão encarregada da confecção do ante-projeto de Estatuto e do Regimento Geral, Prof. Silvino Lopes Neto estava impedido de comparecer por estar totalmente envolvido pelos trabalhos do Concurso Vestibular. Suspendeu a sessão até o dia 17.12, às 14 horas, quando os trabalhos da Comissão já estariam adiantados. Reabertos os trabalhos na data prevista, passou a Presidência de imediato a palavra ao Prof. Lopes Neto, que disse dever o trabalho ser retomado relativamente ao número de Centros e sua denominação, pois o que está aprovado até agora é que os Centros sejam divididos em básicos e profissionalizantes. Apresentou a proposta da Comissão de dois Centros Básicos: De Ciências Exatas e Naturais e o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e de quatro Centros de Estudos Aplicados: Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Sociais e o Centro de Tecnologia. Disse o Prof. Lopes Neto que as denominações estão adequadas à realidade da Universidade Federal de Pelotas. O Prof. Delfim disse querer alertar o Conselho para a Portaria do Conselho Federal de Educação determinando que, junto com as alterações de Estatutos e Regimentos Gerais, sejam anexadas as tabelas analíticas que indiquem a estrutura departamental. Disse que o objetivo é o de evitar a proliferação de Departamentos, e adequar cada estrutura universitária ao seu real conteúdo. O Prof. Gry Silveira com a palavra, teceu considerações sobre seu ponto de vista de que a Faculdade de Veterinária não pode se agrupar no Centro de Ciências da Saúde, por estar mais estreitamente ligada às Ciências Agrárias.

.....

O Prof. Neum Kaiserman disse que apesar de entender que este assunto devesse ser discutido posteriormente, partia da premissa de que o Curso de Veterinária no Centro de Ciências Agrárias, teria ali localizado o seu colegiado de curso, mas que, a maioria de seus Departamentos iria se socorrer da área biomédica. Salvo se fossem criados departamentos duplos, o que é proibido. Citou ainda várias disciplinas da Veterinária que são exclusivamente da área biomédica. O Prof. Silvino Lopes Neto disse que verificando os sugestivos nomes dos departamentos da Veterinária, não viu como considerá-los dentro das Ciências Agrárias. E a manifestação que já ouviu de que departamentos da veterinária não têm os nomes apropriados e que a mudança de suas denominações ensejariam condições para sua entrada no Centro de Ciências Agrárias, em seu entender seria mascarar uma duplicação de meios para fins, digo, fins idênticos. O Prof. Delfim Silveira disse que estava na discussão, agora, o número e a denominação dos Centros. A Prof. Ana Lúcia dos Santos Schild disse que estudando a situação da Faculdade de Ciências Domésticas dentro da nova estrutura, chegaram à conclusão de que não ficaria melhor no Centro de Tecnologia, pois embora exista uma lista grande de disciplinas que seriam enquadradas como da tecnologia, essas disciplinas são todas voltadas para social, que é o que em essência visa a Faculdade de Ciências Domésticas. E muito mais. Toda a técnica utilizada é visando o desenvolvimento do homem e a melhoria da vida da família. Acha que sua melhor localização seria no Centro de Ciências Agrárias. Lembrou que o Curso de Ciências Domésticas no Ceará, está localizado no Centro de Ciências Agrárias. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação a proposta de divisão e denominação dos Centros, apresentada pela Comissão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ainda o Prof. Delfim Silveira disse que a Comissão propunha que lhe fosse delegada competência para fazer um estudo sobre o Estatuto não somente na parte que deverá ser mudada como no seu todo, a fim de que fossem corrigidas suas imperfeições. Aprovado pelo Conselho. O Prof. Alvacyr de Faria Collares disse que atendendo a necessidade de ganhar tempo e sobre a discussão fundamental de quais os Departamentos que entrariam em um ou outro Centro, propunha que uma Comissão do Cocap estudasse o problema apresentando subsídios para a Comissão encarregada dos ante-projetos. O Prof. Delfim disse que o problema poderá ter apenas sugestão do Cocap, já que a decisão é da competência do Conselho Universitário. O Cocap poderia apresentar uma estrutura departamental que, segundo ele, seja mais condizente com a ministração do ensino e da pesquisa. Como os Conselhos Departamentais estão todos representados no Cocap por seus coordenadores, estes poderiam consultá-los sobre o assunto. O Prof. Gastão Coelho Puzos Duarte disse que a proposição do Prof. Alvacyr atinge o objetivo a que se está propondo o Conselho Universitário mas entende que não uma Comissão, mas todo o Cocap deveria ser solicitado a prestar esse trabalho de assessoramento. Disse o Prof. Delfim Silveira que as duas propostas se integram. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. A próxima sessão foi marcada para o dia 26.12, às 14 horas. Posteriormente o Sr. Presidente determinou o encerramento da sessão que havia sido declarada permanente, já que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, pela sua complexidade não tinham data prevista de término, não havendo porque continuar com a sessão em caráter permanente. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos lavrei a presente ata que depois de aprovada será devidamente assinada.

Luiz F. S. Silva
 Paulo Machado Vieira